



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

- LEI Nº 447 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1.990 -
(Dá nova denominação a Rua desta cidade e dá outras providências.....)

DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR:- JOSÉ BENEDITO BUENO

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Rua Monteiro Lobato desta cidade, passa a denominar-se Rua "JOSÉ-SCAPIN".

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 19 de outubro de 1990.

ODETTE
ODETTE THEODORO CORRÊA
- Prefeita Municipal -

Registrada e publicada por afixação em local de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra e na imprensa regional no "FERNANDÓPOLIS JORNAL".

ADEMIR
ADEMIR GONÇALVES
- Secretário -